Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2025

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/2025/GR07AF/GR07/SFI

Processo nº 53542.000067/2025-40

Interessado: Unidade Operacional no Estado de Mato Grosso do Sul

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas do art. 248, parágrafo único, VI e VII, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2013, e

CONSIDERANDO os arts. 22 e 23, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Informe nº 34/2025/GR07AF/GR07/SFI (SEI nº 13358639);

CONSIDERANDO os documentos que compõe o procedimento administrativo nº 53542.000067/2025-40;

DECIDE:

1. Adjudicar o objeto do item 1 (único) da Dispensa Eletrônica nº 90001/2025 ao fornecedor LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 33.037.317/0001-51, pelo menor valor unitário ofertado de R$ 13,59 (treze reais e cinquenta e nove centavos).

2. Homologar o procedimento da Dispensa Eletrônica nº 90001/2025, cujo objeto é a aquisição do líquido água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 (vinte) litros (fornecido em comodato), lacrado de fábrica, rotulado, com registro na Agência Nacional de Mineração (ANM), para atendimento das necessidades da Anatel/MS, declarando vencedor o fornecedor LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 33.037.317/0001-51, para o item 1 (único), pelo menor valor unitário ofertado de R$ 13,59 (treze reais e cinquenta e nove centavos).

3. Determinar a publicação e divulgação do resultado da dispensa eletrônica nos meios adequados.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aurelio Pereira da Silva**, **Gerente Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins**, em 07/03/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **13358842** e o código CRC **C5064972**.

Referência: Processo nº 53542.000067/2025-40 SEI nº 13358842